



COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

---

**PORTARIA Nº 12/2009 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009**

---

**EMENTA:** Instituir Comissão

---

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, nomeada pelo Decreto nº 398/07, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 16, incisos I e IV e artigo 18, XI do Decreto Estadual nº 698/95,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Instituir Comissão para estudos e proposições necessárias para implementação do controle interno na Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, nos termos do Art.74 da Constituição Estadual e Lei Estadual nº 15.525/07.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **JUCELIA DO ROCIO BARON, RG Nº 4.553.233-0/PR, como Presidente;**
- **LUIZ GILBERTO PAVIN, RG Nº 2.081.726-7/PR, como membro;**
- **ROSÁRIA MORA COSTA, RG Nº 6.075.115-3/PR, como membro;**

Art. 3º – A Comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias, para apresentar relatório propondo as alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Curitiba, 22 de setembro de 2009

**Maria Letizia J. Abbate Fiala  
Diretora Presidente**